EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE BENS DE INDÚSTRIA DE MÓVEIS 3 IRMÃOS SOCIEDADE ANÔNIMA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Nos termos dos artigos 66, 142 e 142-A, todos da Lei Federal nº 11.101/2005, por força de autorização judicial expressa e previsão no plano de recuperação judicial, faz-se saber a todos os que lerem o presente edital e/ou dele tiverem conhecimento, que será realizado leilão extrajudicial para a alienação de bens móveis e imóveis de propriedade de INDÚSTRIA DE MÓVEIS 3 IRMÃOS SOCIEDADE ANÔNIMA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.767.641/0001-30, com endereço na Rua Victor Stachon, nº 637, Fragosos, Campo Alegre (SC), CEP 89294-000. A recuperação judicial encontra-se em trâmite na Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Jaraguá do Sul e está autuada sob o nº **5000023-19.2024.8.24.0536**. O Administrador Judicial é RECUPERE – INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 55.882.043/0001-30, com sede na cidade de Joinville, na Rua Henrique Meyer, nº 280 (Helbor Offices Joinville), Sala 708, Centro, CEP 89201-405. O leiloeiro público oficial contratado e autorizado pela empresa recuperanda é JORGE FERLIN DALE NOGARI DOS SANTOS, matriculado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC sob o nº AARRC 234, estabelecido profissionalmente do Estado de Santa Catarina, na cidade de Florianópolis, na Rodovia José Carlos Daux, n° 4150, ACATE. CEP 88032-005. Fone: (48) 3025-1010. WhatsApp: (41) 99255-4592. E-mail: adm@nogari.com.br. Site: www.nogarileiloes.com.br. O leilão ocorrerá unicamente em formato eletrônico (*online*) no seguinte endereço: www.nogarileiloes.com.br. **O primeiro leilão terá encerramento no dia 29 de abril de 2026, a partir das 14 horas. O segundo leilão terá encerramento no dia 14 de maio de 2026, a partir das 14 horas**. **Normas e condições de participação nos leilões**: os interessados deverão efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro com, pelo menos, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência. O cadastramento para esta finalidade importa em total e irrestrita aceitação das condições deste edital e do termo de adesão exibido no site. A veracidade das informações cadastrais é de exclusiva responsabilidade dos usuários, sob pena de sanções civis e criminais. Faculta-se ao leiloeiro a recusa aos cadastros que entender inidôneos e/ou incompletos. Poderão participar somente os licitantes devidamente cadastrados, mediante as instruções contidas no "Termo de Adesão", previamente aceito pelos mesmos, com conta ativa, com *login* (apelido) e senha próprios e intransferíveis. Os lances eletrônicos poderão ser ofertados entre as datas e horários de abertura e de encerramento. Independentemente de o licitante receber qualquer comunicação do sistema, indicando a superação de seu lance por outro de licitante adverso, é responsabilidade do participante acompanhar a evolução dos lances e ofertar seus próprios, durante a abertura e encerramento, e, igualmente, após o horário de encerramento, quando o sistema acrescenta ou prorroga o tempo de três (03) minutos a cada novo lance. Encerrada a contagem de três (03) minutos, a partir do último lance, o sistema encerrará a arrematação para o lote em andamento. A concretização dos lances ofertados em ambiente virtual se dará no momento em que o provedor do leiloeiro os captar e não no momento da emissão do comando digital pelo usuário/participante, podendo haver atraso (*delay*). O comitente e o leiloeiro não são responsáveis por eventuais lances ofertados antes do fechamento do pregão e recebidos em seu provedor depois do mesmo fechamento. O comitente e o leiloeiro não são responsáveis por eventuais problemas técnicos ou de conexão que, porventura, impossibilitem a oferta e/ou captura de lances no ambiente virtual. O leiloeiro se isenta de quaisquer responsabilidades quanto a lances ofertados nos últimos segundos não computados pelo sistema devido ao tempo de *delay*, assumindo o participante este risco. Portanto, cabe aos interessados ofertar os lances dentro de período seguro de tempo para que os mesmos sejam validamente computados. As pessoas que realizarem o cadastramento online, na forma deste edital, outorgam poderes ao leiloeiro para assinatura do auto de arrematação. **DOS BENS**: o objeto do leilão extrajudicial é a alienação dos bens indicados nos lotes a seguir descritos: **LOTE 01 – BEM IMÓVEL – MATRÍCULA N º 24.952, DO C.R.I. DE CAÇADOR (SC).** Fazenda Paiol Queimado (**Florestal 03**). Terreno rural, sem benfeitorias, com a área de 69.575,00m² (sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e cinco metros quadrados), situado no Município de Macieira-SC, nesta Comarca de Caçador-SC, confrontando: ao Norte, com José Eleutério; ao Sul, com Ivo Grade Schuh; ao Leste, com Rotta S/A.; e ao Oeste, com Ivo Grade Schuh; contendo 3,84 hectares de *Pinus taeda*, com aproximadamente 5 anos de plantio (conforme Laudo de Avaliação, de 03/11/2025, e Levantamento Planimétrico – Mapa Demonstrativo de Área de Terreno Rural para Fins de Uso do Solo, de março de 2021). **ÔNUS E PRINCIPAIS AVERBAÇÕES E**

REGISTROS NA MATRÍCULA: AV-4/24.952 (10/01/2019): Averbação de retificação de registro, para constar a área de Reserva Florestal Legal e corrigir a área total do imóvel para 65.721,90 m². AV-6/24.952 (22/01/2020): Averbação do levantamento georreferenciado e certificação pelo INCRA, retificando a área total do imóvel para 65.934,00 m². AV-8/24.952 (30/11/2023): Averbação de ajuizamento de Ação de Execução de Título Extrajudicial movida pelo BANCO BRADESCO S.A. contra a Indústria de Móveis 3 Irmãos S.A. e outros. AV-9/24.952 (22/01/2024): Averbação de ajuizamento de Ação de Execução de Título Extrajudicial movida pelo BANCO INTER S.A. contra a Indústria de Móveis 3 Irmãos S.A. AV-10/24.952 (18/09/2024): Averbação de ajuizamento de Ação de Execução de Título Extrajudicial movida pelo BANCO DAYCOVAL S.A. contra a Indústria e Comércio 3 Irmãos S.A. e outros. AV-11/24.952 (18/09/2024): Averbação de ajuizamento de Ação de Execução de Título Extrajudicial movida pelo BANCO DAYCOVAL S.A. contra a Indústria e Comércio 3 Irmãos S.A. e outros. AV-12/24.952 (30/01/2025): Averbação de ajuizamento de Ação de Execução de Título Extrajudicial movida pelo ITAÚ UNIBANCO S/A contra a Indústria de Móveis 3 Irmãos S.A. e outros. **Avaliação**: **R$ 430.000,00** (quatrocentos e trinta mil reais). **LOTE 02 – BEM IMÓVEL – MATRÍCULA Nº 3.638, DO C.R.I. DE JOAÇABA (SC).** Parte da Fazenda São Nicolau (**Florestal 04 –Pimpão**). Uma área de terras de culturas e faxinais, com 215.506,00 m², situado na Fazenda São Nicolau do Campo Alto, distrito de Herciliopolis, município de Agua Doce SC, sem benfeitorias, INCRA 714.016.009.776, confrontando: ao norte com um travessão geral, ao sul, com o Rio Paiol de Tábua, no leste, com terras de Alexandre Nava e ao oeste, com terras de Terezinha Roskovski e outros; contendo 13,40 hectares de *Pinus taeda*, com aproximadamente 5 anos de plantio (conforme Laudo de Avaliação, de 06/12/2025, e Levantamento Planimétrico – Mapa Demonstrativo de Área de Terreno Rural para Fins de Uso do Solo, de março de 2021). **ÔNUS E PRINCIPAIS AVERBAÇÕES E REGISTROS NA MATRÍCULA**: não há. **Avaliação**: **R$ 1.090.000,00** (um milhão e noventa mil reais). **LOTE 03 – BEM IMÓVEL - MATRÍCULAS DE NÚMEROS 30.236, 30.237, 40.251, 40.252 e 40.253, DO C.R.I. DE CAÇADOR (SC).** Parte da Fazenda São Nicolau (**Florestal 05**). **Matrícula 40.252** (resumo): Terreno rural, sem benfeitorias, com área de 25.740,03m² (vinte e cinco mil, setecentos e quarenta metros e três decímetros quadrados), representado pela "Gleba B" da planta do imóvel, situado na Fazenda São Nicolau, Linha Alto Santo Antônio, Município de Macieira/SC, nesta Comarca de Caçador/SC, dentro das seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CIM-M-2633, de coordenadas N 6.991.198,11m e E 474.011,33m; deste, segue confrontando com o imóvel da matrícula nº 26652, com os seguintes azimutes e distâncias: 82º17' e 431,72m até o vértice CIM-M-2634, de coordenadas N 6.991.256,58m e E 474.439,49m; deste, segue confrontando com o imóvel da matrícula nº 23073, com os seguintes azimutes e distâncias: 184º09' e 59,53m até o vértice CIM-M-2635, de coordenadas N 6.991.197,27m e E 474.435,22m; deste, segue confrontando com o imóvel da matrícula nº 25043, com os seguintes azimutes e distâncias: 262º17' e 424,00m até o vértice CIM-M-2633, ponto inicial da descrição deste perímetro; contendo 10,61 hectares de *Pinus taeda*, com aproximadamente 5 anos de plantio (conforme Laudo de Avaliação, de 06/12/2024, e Levantamento Planimétrico – Mapa Demonstrativo de Área de Terreno Rural para Fins de Uso do Solo, de março de 2021). REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 25.043, deste Ofício. CADASTRO NO INCRA: O imóvel acima descrito está cadastrado no INCRA sob nº 950.122.434.400-9, com os dados técnicos constantes do memorial descritivo arquivado neste Ofício. **ÔNUS E PRINCIPAIS AVERBAÇÕES E REGISTROS NA MATRÍCULA**: **AV-1/40.252:** Averbação de área de Preservação Permanente, referente a um plano do IBAMA. AV-3/40.252: Averbação de Ajuizamento de Ação de Execução de Título Extrajudicial movida pelo Banco Bradesco S.A. AV-4/40.252: Averbação de Ajuizamento de Ação de Execução de Título Extrajudicial movida pelo Banco Daycoval S.A. AV-5/40.252: Averbação de Ajuizamento de Ação de Execução de Título Extrajudicial movida pelo Banco Daycoval S.A. **Matrícula 40.253** (resumo): Terreno rural, sem benfeitorias, com área de 329,85m² (trezentos e vinte e nove metros e oitenta e cinco decímetros quadrados), representado pela "Gleba C" da planta do imóvel, situado na Fazenda São Nicolau, Linha Alto Santo Antônio, Município de Macieira/SC, nesta Comarca de Caçador/SC, dentro das seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CIM-M-2635, de coordenadas N 6.991.197,27m e Antônio 474.435,22m; deste, segue confrontando com o imóvel da matrícula nº 23073, com os seguintes azimutes e distâncias: 184º09' e 5,51m até o vértice CIM-M-2636, de coordenadas N 6.991.191,78m e Antônio 474.434,82m; deste, segue confrontando com o imóvel da matrícula nº 25043, com os seguintes azimutes e distâncias: 262º17' e 59,99m até o vértice CIM-M-2637, de coordenadas N 6.991.183,83m

e Antônio 474.375,51m; deste, segue confrontando com o imóvel da matrícula nº 26652, com os seguintes azimutes e distâncias: 359º58' e 13,44m até o vértice CIM-M-2633, de coordenadas N 6.991.197,27m e Antônio 474.375,50m; deste, segue confrontando com o imóvel da matrícula nº 40252, com os seguintes azimutes e distâncias: 82º17' e 59,72m até o vértice CIM-M-2635, ponto inicial da descrição deste perímetro. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 25.043, deste Ofício. CADASTRO NO INCRA: O imóvel acima descrito está cadastrado no INCRA sob nº 950.122.434.400-9, com os dados técnicos constantes do memorial descritivo arquivado neste Ofício. **ÔNUS E PRINCIPAIS AVERBAÇÕES E REGISTROS NA MATRÍCULA:** AV-1/40.253: Averbação de área de Preservação Permanente, referente a um plano do IBAMA. AV-3/40.253: Averbação de Ajuizamento de Ação de Execução de Título Extrajudicial movida pelo Banco Bradesco S.A. AV-4/40.253: Averbação de Ajuizamento de Ação de Execução de Título Extrajudicial movida pelo Banco Daycoval S.A. AV-5/40.253: Averbação de Ajuizamento de Ação de Execução de Título Extrajudicial movida pelo Banco Daycoval S.A. **Matrícula 40.251** (resumo): Terreno rural, sem benfeitorias, com área de 80.616,17m² (oitenta mil, seiscentos e dezesseis metros e dezessete decímetros quadrados), representado pela "Gleba A" da planta do imóvel, situado na Fazenda São Nicolau, Linha Alto Santo Antônio, Município de Macieira/SC, nesta Comarca de Caçador/SC, dentro das seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CIM-M-2637, de coordenadas N 6.991.183,83m e Antônio 474.375,51m; deste, segue confrontando com o imóvel da matrícula nº 25043, com os seguintes azimutes e distâncias: 262º17' e 364,28m até o vértice CIM-M-2638, de coordenadas N 6.991.135,11m e Antônio 474.015,00m; 183º23' e 222,21m até o vértice CIM-M-2639, de coordenadas N 6.990.913,48m e Antônio 473.999,43m; deste, segue confrontando com o imóvel da matrícula nº 26652, com os seguintes azimutes e distâncias: 82º17' e 360,72m até o vértice CIM-M-2633, de coordenadas N 6.990.961,51m e Antônio 474.356,83m; 359º58' e 222,32m até o vértice CIM-M-2637, ponto inicial da descrição deste perímetro. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 25.043, deste Ofício. CADASTRO NO INCRA: O imóvel acima descrito está cadastrado no INCRA sob nº 950.122.434.400-9, com os dados técnicos constantes do memorial descritivo arquivado neste Ofício. **ÔNUS E PRINCIPAIS AVERBAÇÕES E REGISTROS NA MATRÍCULA:** AV-1/40.251: Averbação de área de Preservação Permanente, referente a um plano do IBAMA. AV-3/40.251: Averbação de Ajuizamento de Ação de Execução de Título Extrajudicial movida pelo Banco Bradesco S.A. AV-4/40.251: Averbação de Ajuizamento de Ação de Execução de Título Extrajudicial movida pelo Banco Daycoval S.A. AV-5/40.251: Averbação de Ajuizamento de Ação de Execução de Título Extrajudicial movida pelo Banco Daycoval S.A. **Matrícula 30.236** (resumo): Terreno rural, sem benfeitoria, com a área de 48.792,00m² (quarenta e oito mil, setecentos e noventa e dois metros quadrados), constituída pela "Área 01" da planta do desmembramento do imóvel, situado na Fazenda São Nicolau, Linha Alto Santo Antônio, no Município de Macieira-SC, nesta Comarca de Caçador-SC, dentro das seguintes medidas e confrontações: ao Norte por uma sanga com o imóvel constante da matrícula nº 20348 do Ofício de Registro de Imóveis de Caçador-SC, do ponto 03, coordenada 457517,984 E, 7036977,739 N, ao ponto 04, coordenada 457399,128 E, 7037032,228 N, medindo 134,95 metros, com vários rumos NW; ao Sul com o imóvel constante da matrícula nº 30237 do Ofício de Registro de Imóveis de Caçador-SC, do ponto 01, coordenada 457450,057 E, 7036772,575 N, ao ponto 02, coordenada 457720,983 E, 7036839,544 N, medindo 279,08 metros, com rumo de 80º06'24" NE; ao Leste com o Rio Santo Antônio, do ponto 02, coordenada 457720,983 E, 7036839,544 N, ao ponto 03, coordenada 457517,984 E, 7036977,739 N, medindo 299,33 metros, com vários rumos NW, e ao Oeste com os imóveis constantes das matrículas de números 24879 do Ofício de Registro de Imóveis de Caçador-SC e 8515 do Ofício de Registro de Imóveis de Joaçaba-SC, do ponto 01, coordenada 457450,057 E, 7036772,575 N, ao ponto 04, coordenada 457399,128 E, 7037032,228 N, medindo 264,60 metros com rumo de 07º06'23" NW. CCIR/INCRA: nº 950.122.319.708-8 em nome de Pablo Cristhian Pedrozo, de nacionalidade brasileira, imóvel denominado: Fazenda São Nicolau, com localização na Linha Alto Santo Antônio, Município de Macieira-SC, contendo a Área Total: 4,8792ha. Módulo Fiscal: 18,0000ha. Nº Módulos Fiscais: 0,2710ha. F.M.P: 3,0000ha. ITR: NIRF nº 7.843.486-6. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 26778 do Registro Geral deste Ofício Imobiliário. (Protocolo nº 86.846 de 23/04/2013). **ÔNUS E PRINCIPAIS AVERBAÇÕES E REGISTROS NA MATRÍCULA**: AV-1/30.236: Averbação de Preservação Permanente, informando que a condição de preservação em parte do imóvel foi assumida com base em um plano do IBAMA, conforme registro anterior. AV-2/30.236: Averbação de Reserva Florestal Legal, em cumprimento à Lei Federal nº 12.651/12,

definindo uma área de 9.758,40 m² (equivalente a 20% da área total) como reserva, com descrição detalhada de seus limites. **Matrícula 30.237** (resumo): Terreno rural, sem benfeitoria, com a área de 48.792,00m² (quarenta e oito mil, setecentos e noventa e dois metros quadrados), constituída pela "Área 02" da planta do desmembramento do imóvel, situado na Fazenda São Nicolau, Linha Alto Santo Antônio, no Município de Macieira-SC, nesta Comarca de Caçador-SC, dentro das seguintes medidas e confrontações: ao Norte com o imóvel constante da matrícula nº 30236, do ponto 01, coordenada 457450,057 E, 7036772,575 N, ao ponto 04, coordenada 457720,983 E, 7036839,544 N, medindo 279,08 metros, com rumo de 80º06'24" NE. ao Sul por uma sanga, dividindo com os imóveis constantes das matrículas de números 26698 e 26780, do ponto 02, coordenada 457496,923 E, 7026508,992 N, ao ponto 03, coordenada 457735,604 E, 7036809,308 N, medindo 431,36 metros, com vários rumos NE; ao Leste com o Rio Santo Antônio, do ponto 03, coordenada 457735,604 E, 7036809,308 N, ao ponto 04, coordenada 457720,983 E, 7036839,544 N, medindo 31,38 metros, com vários rumos NW; e ao Oeste com os imóveis constantes das matrículas de números 26698 e 24879, do ponto 01, coordenada 457450,057 E, 7036772,575 N, do ponto 02, coordenada 457496,923 E, 7036508,992 N, medindo 267,72 metros, com rumo de 07º06'23" SE. CCIR/INCRA: nº 950.122.316.601-8 em nome de Adriano Lazzarotti, de nacionalidade brasileira, imóvel denominado: Fazenda São Nicolau, com localização na Linha Alto Santo Antônio, Município de Macieira-SC, contendo a Área Total: 4,8792ha. Módulo Fiscal: 18,0000ha. Nº Módulos Fiscais: 0,2710ha. F.M.P: 3,0000ha. ITR: NIRF nº 7.844.366-0. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 26779 do Registro Geral deste Ofício Imobiliário. **ÔNUS E PRINCIPAIS AVERBAÇÕES E REGISTROS NA MATRÍCULA**: AV-1/30.237: Averbação de Preservação Permanente, indicando que parte do imóvel está sujeita a esta condição, conforme um plano do IBAMA e registro anterior. AV-2/30.237: Averbação de Reserva Florestal Legal, em conformidade com a Lei Federal nº 12.651/12, estabelecendo uma área de 9.758,40 m² (20% da área total) como reserva. **Avaliação: R$ 1.240.000,00** (um milhão duzentos e quarenta mil reais). **LOTE 04 – MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS:**

Qtd	Descrição do bem	Fab / Marca	Observação	Estado de conservação	Data Fab/Adq	Localização	Avaliação
1	DESCASCADOR DE TORA	DEMUTHI	COMPLETO	RECUPERÁVEL MAN BÁSICA	14/12/2016	**PÁTIO DE TORAS**	R$ 42.280,00
1	DESCASCADOR DE TORA - REDUTOR + MOTOR 7,5CV	DEMUTHI	COMPLETO	RECUPERÁVEL MAN BÁSICA	18/07/2017	**PÁTIO DE TORAS**	R$ 2.350,00
1	DESCASCADOR - AQUISIÇÃO ACUMULADOR DE PRESSÃO	DEMUTHI	COMPLETO	RECUPERÁVEL MAN BÁSICA	12/04/2018	**PÁTIO DE TORAS**	R$ 1.980,00
2	LINHA SCHIFFER - DESTOPADEIRAS AQUISIÇÃO	SCHIFFER	COMPLETO	RECUPERÁVEL MAN BÁSICA	23/03/2018	**SERRARIA**	R$ 80.000,00
1	SERRA FITA HORIZONTAL	SCHIFFER	COMPLETO	RECUPERÁVEL MAN BÁSICA	14/12/2016	**SERRARIA**	R$ 100.000,00
1	LIXADEIRA BORDA GAUTECH - BEM USADO	GAUTECH	COMPLETO	RECUPERÁVEL MAN BÁSICA	19/01/2022	**BARRACÃO DESATIVADO**	R$ 121.890,00
1	FURADEIRA MORBIDELLI F4 - BEM USADO	MORBIDELLI	COMPLETO	RECUPERÁVEL MAN BÁSICA	12/12/2023	**BARRACÃO DESATIVADO**	R$ 83.550,00
1	CAVILHADEIRA DUE B ERRE MOD. SLR 86/SLR		COMPLETO	EM OPERAÇÃO	19/02/2024	**BARRACÃO DESATIVADO**	R$ 9.000,00
1	FURADEIRA F-14 - LAMPE - BEM USADO	VELOZ	COMPLETO	REVISÃO GERAL	20/09/2023	**BARRACÃO DESATIVADO**	R$ 21.840,00
1	TUNEL UV A COSTA DE 4 LAMPADAS - USADO	MACLINEA	COMPLETO	EM OPERAÇÃO	15/02/2021	**BARRACÃO COMPONENTES**	R$ 23.820,00
1	PERFILADEIRA ESQUADREJADEIRA DUPLA HOMAG	HOMAG	COMPLETO	EM OPERAÇÃO	10/02/2025	**BARRACÃO COMPONENTES**	R$ 53.340,00
1	FURADEIRA COM BIPARTIDA F500-B - NOVA	LIDEAR	COMPLETO	REVISÃO GERAL	07/02/2025	**BARRACÃO COMPONENTES**	R$ 147.930,00
1	PRENSA COLA (COLADEIRA) PROFIPRESS	WEINIG	COMPLETO	DESMONTADO	17/06/2021	**BARRACÃO PREPARAÇÃO**	R$ 317.240,00
1	MÁQUINA PLAINA MOLDUREIRA 10 EIXOS LEADERMAQ	LEADERMAQ	COMPLETO	Ñ NR12,13 REVISÃO GERAL	09/02/2018	**PATRIMÔNIO**	R$ 59.150,00

1	MAQU TRANSP DE MAD FORNEC PONTO - AVALIADO				16/02/2022	**PATRIMÔNIO**	R$ 30.930,00
1	FURADEIRA HARWAR/DESTOPADEIRA - BEM USADO				12/12/2023	**PATRIMÔNIO**	R$ 37.030,00
1	FURADEIRA F-12 MARCA MELA - AVALIADO				16/02/2024	**PATRIMÔNIO**	R$ 45.000,00
1	01 PRENSA INVICTA 5 PRATOS A VAPOR- AVALIADO				19/02/2024	**PATRIMÔNIO**	R$ 34.580,00
1	LINHA DE PINTURA MONOVIA -MARCA CEFLA - USADO				16/02/2024	**PATRIMÔNIO**	R$ 44.700,00
1	LACABORDA MACLINEA - USADA				20/02/2024	**PATRIMÔNIO**	R$ 125.150,00
1	ROBÔ INDUSTRIAL ABB ROBOT IRB 660-180/3.15 -2	ABB	COMPLETO	DESMONTADO	17/06/2021	**CÉLULA DE COLAÇÃO**	R$ 122.180,00
1	ROBÔ INDUSTRIAL ABB ROBOT IRB 660-180/3.15 -2	ABB	COMPLETO	DESMONTADO	17/06/2021	**CÉLULA DE COLAÇÃO**	R$ 122.180,00
1	PERFILADEIRA (DESMONTADA E FALTANDO UM GRUPO DE CORTE)						R$ 53.340,00
1	LINHA PINTURA AUTOMATICA UNESA – USADA						R$ 62.980,00
1	SEGUNDA CELULA ALTA PERFORMACE GAVETAS (GAUTECE AUREA)				28/05/2023	**PATRIMÔNIO**	R$ 316.630,00
1	FURADEIRA MULTIPLA-PNEM - USADA				01/09/2023	**PATRIMÔNIO**	R$ 20.000,00
1	01 TRANSFER 2M+BASCULANTE+CAPA - AVALIADO	ACOSTA	COMPLETO	RECUPERÁVEL MAN BÁSICA	31/03/2020	**BARRACÃO DESATIVADO**	R$ 6.830,00
1	ALIMENTADOR– 69 a						R$ 9.080,00
TOTAL							**R$2.148.370,00**

Avaliação Total: R$ 2.148.370,00 (dois milhões, cento e quarenta e oito mil, trezentos e setenta reais). **Localização do Maquinário e Equipamentos:** Os bens *"01 PRENSA INVICTA 5 PRATOS A VAPOR – Avaliação R$ 34.580,00"* e *"LINHA DE PINTURA MONOVIA – MARCA CEFLA – USADO – Avaliação R$ 44.700,00"* estão localizados na unidade de **Campo Alegre**: Rua Victor Staschon, nº 637, Bairro Fragosos, CEP 89.294-000, Campo Alegre/SC. Os demais bens estão localizados na unidade de **Caçador**: Avenida Engenheiro Lourenço Faoro, nº 5100, Bairro Industrial, CEP 89.511-340, Caçador/SC. **Dos lances mínimos no primeiro leilão**: no primeiro leilão, não serão conhecidos lances inferiores a 100% (cem por cento) do preço de avaliação de cada um dos lotes. **Da oferta de lances no primeiro leilão**: no primeiro leilão, serão recebidos lances individualmente, destinados a cada um dos lotes 01, 02, 03 e 04, em particular. O conjunto de bens do Lote 04, denominado "MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS", será ofertado em lote único (global). Não havendo lance para a arrematação global do Lote 04, os referidos bens passarão a ser ofertados de forma individualizada, um a um, por item, do Lote 05 ao Lote 32. A arrematação do lote global terá preferência sobre os lances individuais, os quais, se houverem, serão desconsiderados. **Dos lances mínimos no segundo leilão**: no segundo leilão não serão conhecidos lances inferiores a 70% (setenta por cento) do preço de avaliação para lotes 01, 02 e 03, bens imóveis, assim como não serão conhecidos lances inferiores a 60% (sessenta por cento) do preço de avaliação para lote 04 e subsequentes, maquinário e equipamentos. **Da oferta de lances no segundo leilão**: no segundo leilão serão recebidos lances individualizados destinados a cada um dos lotes 01, 02, 03 e 04, que sobejarem do primeiro. Se, no segundo leilão, não for identificado lance para a compra integral do lote 04, serão admitidos lances individualizados para cada um dos itens, em sequência, respeitando-se, sempre, o percentual mínimo admitido neste edital. **Forma de pagamento**: em qualquer um dos leilões e para todos os lotes, o lance vencedor deverá ser pago à vista, pelo arrematante, em moeda corrente nacional, por meio de depósito em conta bancária da Recuperanda: **Banco**

Ailos (085), Agência nº 0112, Conta Corrente nº 11668-8, CNPJ 82.767.641/0001-30 (Chave pix). Não serão admitidos lances para pagamento parcelado. **Das condições de entrega dos bens**: conforme artigos 60, parágrafo único, e 66, § 3º, da Lei 11.101/2005, os bens serão alienados no estado em que se encontram, sendo responsabilidade dos interessados realizar prévia vistoria e presumindo-se que, por ocasião dos lances já o tenha feito. A vistoria a que se refere este item, além do estado físico dos bens abrange: consulta à matrícula atualizada (em caso de imóvel), consulta da situação fiscal junto à Fazenda Municipal (em caso de imóvel), consulta ao condomínio edilício de que faça parte o bem (em caso de imóvel) e consulta ao órgão administrativo de trânsito (em caso de veículo). No caso de bens imóveis a venda será feita em caráter "ad corpus" (artigo 500, §3º, do Código Civil), respondendo o adquirente com os custos inerentes à eventual imissão na posse. **Os ativos serão alienados em caráter de aquisição originária, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames, restrições, indisponibilidades e passivos anteriores, inexistindo sucessão do arrematante em quaisquer obrigações do devedor, inclusive de natureza tributária, trabalhista, ambiental e as decorrentes de acidentes de trabalho, nos termos do art. 141, II, da Lei nº 11.101/2005. Em observância ao princípio da sub-rogação do preço, eventuais direitos, garantias reais, privilégios, penhoras, constrições e créditos incidentes sobre o ativo sub-rogar-se-ão no produto da alienação, observada a ordem legal de preferência dos credores, de modo que tais ônus não acompanharão o bem objeto da arrematação, assegurando-se ao adquirente a plena transferência patrimonial sem sucessão de passivos pretéritos**. **Das despesas e ônus do arrematante**: serão do arrematante todos os ônus relativos à transferência de propriedade dos bens arrematados, bem como para remoção e transporte dos bens móveis de seus respectivos locais de depósito. No caso de bens móveis, o adquirente também arcará com o imposto (ICMS) incidente sobre a venda (quando aplicável), bem como deverá promover a remoção no prazo de até 48 h (quarenta e oito horas), contados da sua notificação para tanto, sob pena de arcar com os custos do depositário. A entrega do bem móvel ou a transferência de propriedade do bem imóvel, apenas ocorrerão quando o arrematante tiver quitado a totalidade do preço e a totalidade da comissão do leiloeiro. **Da vistoria e visitação**: poderão ser previamente agendadas com o leiloeiro e/ou a sua equipe de apoio através dos contatos indicados neste edital. **Do esclarecimento de dúvidas**: poderão ser dirimidas com o leiloeiro e/ou a sua equipe de apoio através dos contatos indicados neste edital, em até 24 horas anteriores à data do leilão. **Da comissão do leiloeiro**: em caso de leilão positivo, a comissão será de 5% (cinco por cento) do valor obtido com a venda, sem prejuízo do principal. **Forma de pagamento da comissão do leiloeiro:** à vista, no ato da arrematação, pelo próprio arrematante, por meio de depósito bancário eletrônico, em atendimento às instruções fornecidas pelo leiloeiro e/ou sua equipe de apoio. **Das penalidades ao arrematante inadimplente**: concluído o lance, que é irretratável, não é dado ao arrematante desistir da proposta. Em caso de inadimplemento dos valores devidos pelo licitante vencedor, inclusive da comissão do leiloeiro, ficará o mesmo sujeito às penalidades previstas nos artigos 895, §4° e 897, do Código de Processo Civil, bem como às demais sanções previstas em lei. Caso seja pleiteada a resolução da arrematação, o arrematante, sem prejuízo das demais sanções previstas na lei e/ou neste edital, assim como sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos, perderá o sinal de negócio eventualmente (entrada) já pago. Faculta-se à recuperanda a promoção de medida judicial para cobrança do arrematante inadimplente. **Da consulta prévia ao presente edital**: é ônus dos interessados a consulta prévia ao edital, ao respectivo processo judicial, ao estado de conservação e ocupação dos bens, aos ônus constantes dos respectivos registros de propriedade (matrícula, transcrição, órgãos administrativos de trânsito, pendências fiscais e tributárias etc.), às disposições da legislação aplicável, não cabendo, após a comprovação do lance ou proposta, alegar desconhecimento ou ignorância de qualquer sorte. Dado e passado na cidade de Jaraguá do Sul, em 10 de abril de 2026.

JORGE FERLIN DALE NOGARI DOS SANTOS
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

RECUPERE – INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIAS
ADMINISTRADOR JUDICIAL

INDÚSTRIA DE MÓVEIS 3 IRMÃOS SOCIEDADE ANÔNIMA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL